



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

**Resolução Nº 109, de 29 de junho de 2018.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Resolução Nº 77, de 31 de Julho de 2017, que aprova “ad referendum”, a solicitação do Município de Belém junto ao Ministério da Saúde para aumento do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade no valor anual de R\$ 46.237.042,25 (quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).


- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2018.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução CIB/PA Nº 77, de 31 de Julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 33.419 de 19/07/2017.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.